

COMUNICADO - PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
EDITAL Nº 09/2017/SMC-NFC –1º EDITAL DE FOMENTO AO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI: 6025.2017/0008718-8
I - A Secretaria Municipal de Cultura/Núcleo de Fomentos Culturais, nos termos do item 6.2. do Edital de Chamamento Nº 09/2017/SMC/NFC – 01º Edição - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, publicado no D.O.C. de 14/09/2017, e republicado em 02/11/2017, TORNA PÚBLICA a lista dos projetos DEFERIDOS e INDEFERIDOS, conforme segue:
DEFERIDOS – 20 projetos

Número	Agente responsável pela inscrição	Instituição responsável - Nome completo ou Razão Social
on-1245010732	Teka Magalhães	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ASA DOURADA
on-452465913	Evani Jesus	Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel
on-1661553728	Teka Magalhães	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ASA DOURADA
on-1424234979	Alessandro Marques da Silva	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ZONA SUL
on-170944629	Alessandro Marques da Silva	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ZONA SUL
on-850618560	Manoel Mariano Vicente	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PAZ
on-1619022229	Izildinha Carolina de Farias	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ALVORADA DO BAIRRO DA PEDREIRA – SÃO PAULO
on-2066678741	WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA	Associação Cultural de Radiodifusão da Vila Dalila
on-785064263	WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA	Associação Cultural de Radiodifusão da Vila Dalila
on-1420373822	Luis Gomes Alves	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
on-172370483	Manoel Mariano Vicente	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PAZ
on-1815491843	Maria Rita Paes Falcone	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EVEREST
on-983041197	FRANCISCA LUCIMAR	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL SAUDE
on-1317435123	Neusa Cardoso dos Santos	Sociedade Amigos de Vila Constança 'Savic
on-1149050177	Elizemildo Lira Correa	Associação Cultural Comunitária LBR
on-58941882	CYRO CESAR SILVEIRA	ABRAQUA
on-1198279693	Antonia Cleide Alves	UNAS - União de Núcleos Associações e Sociedades dos Moradores e Região.
on-1580143232	Jose Ribeiro de Souza	União Social do Jd Santana e Adjacências
on-121123531	Júlio Cesar Martins Echeverria Fretes	ASSOCIAÇÃO CIDADÃ
on-141905753	Emerson José Moura da Silva	União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis

INDEFERIDOS – 7 projetos

Número	Agente responsável pela inscrição	Instituição responsável - Nome completo ou Razão Social
on-576006573	Jucara	Associação Cantareira
on-1669296023	Vinícios Nunes Oliveira de Moraes	Ass Milenio
on-735845575	Almir Ribeiro dos Santos	Associação Cultural Comunitária Caminho para a Vida
on-206578886	JOSE ROBERTO FERNANDES	ASSOCIAÇÃO CULTURA COMUNITARIA TERNURA
on-926707834	Roberto Pereira de Araujo	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INTERAÇÃO
on-1013138979	Paulo Simões Ferrão	Associação Cultural Comunitária Libertacao
on-1040521524	Jacira Costa Reis	Instituto de Defesa e Apoio da Mulher -IDEAM

O prazo para eventual interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO					
Balancete Financeiro					
Outubro/2017			em R\$		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	135.205,57	269.590,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	119.450.589,81	108.981.676,49
ORDINÁRIA	135.205,57	269.590,11	ORDINÁRIA	119.450.589,81	108.981.676,49
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	119.449.889,81	108.913.176,49
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	135.205,57	269.590,11	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	700,00	68.500,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	-	-	VINCULADA	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	115.639.396,21	101.381.522,02	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	115.639.396,21	101.381.522,02	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	20.511.724,67	10.847.586,16	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.090.340,74	4.369.681,70
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	3.748.087,56	7.648.148,67	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.064.071,23	2.708.042,46
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	15.299.982,60	1.231.196,72	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	545.993,27	12.843,03
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.463.061,86	1.967.072,29	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.304.080,00	1.464.993,79
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	592,65	1.168,48	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	176.196,24	183.802,42
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.681.641,26	3.556.036,59	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	17.427.037,16	2.703.376,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.681.641,26	3.556.036,59	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.427.037,16	2.703.376,69
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	139.967.967,71	116.054.734,88	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	139.967.967,71	116.054.734,88

Nota: O fechamento contábil deste mês ainda não foi concluído.

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

ALEXANDRE QUINTINO ANANIAS	RENATA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	ANDRE LUIZ POMPEIA STURM
Contador	Diretora de Gestão	Diretor Geral
CT 1SP 184000/O-4	RG 33.381.424-1	RG 9.813.707.4

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO					
Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.					
Outubro / 2017					
em R\$					
Receitas	Valor Realizado				
	Valor Orçado	No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	11.400.000,00	12.945,45	0,11	135.205,57	1,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.900.000,00	12.179,65	0,14	126.124,80	1,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	765,80	0,00	9.080,77	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	11.400.000,00	12.945,45	0,11	135.205,57	1,19

Nota: O fechamento da receita orçamentária desse mês ainda não foi concluído.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO								
Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP								
Outubro / 2017								
em R\$								
Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período	Saldo a Empenhar	No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	123.075.014,00	123.175.014,00	14.625.606,76	119.450.589,81	3.724.424,19	1.131.729,25	100.391.281,38	19.059.308,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.871.138,00	1.871.138,00	89.047,44	1.270.691,79	600.448,21	15.040,65	1.048.790,45	221.901,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.203.876,00	121.303.876,00	14.536.559,32	118.179.898,02	3.123.977,98	1.116.688,60	99.342.490,93	18.837.407,09
MATERIAL DE CONSUMO	182.477,25	182.477,25	12.456,96	170.022,29	0,00	11.416,16	1.038,80	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.285.745,00	11.276.115,25	265.459,94	10.458.509,55	817.605,70	874.119,82	7.858.102,86	2.600.400,69
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.368.712,00	107.557.944,50	14.205.011,82	105.555.007,66	2.002.936,84	102.866,79	89.804.872,67	15.750.134,99
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	366.241,00	366.241,00	31.244,36	326.481,73	39.759,27	0,00	295.237,37	31.244,36
AUXÍLIO-TRANSPORTE	88.340,00	88.340,00	4.843,40	52.610,41	35.729,59	0,00	47.767,01	4.843,40
OUTRAS	1.839.758,00	1.832.758,00	0,00	1.774.833,71	57.924,29	139.401,99	1.325.094,86	449.738,85
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	123.175.014,00	123.175.014,00	14.625.606,76	119.450.589,81	3.724.424,19	1.131.729,25	100.391.281,38	19.059.308,43

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DO COORDENADOR
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
6016.2015/0000598-7 - Associação Beneficente Caminho de Damasco, inscrita no CNPJ nº 01.902.672/0002-36, mantenedora da unidade CEI NOVA ERA II (código INEP 35180661) – Prestação de Contas - Transferência recurso financeiro PNAE. Inscrição no Sistema de Cadastro Informativo Municipal –CADIN - I - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica- Parecer nº 5255262, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, do valor de R\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos reais) da prestação de contas não apresentada, referente à transferência de repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizada na data de 06 de abril de 2016 para a entidade conveniada “Associação Beneficente Caminho de Damasco”, inscrita no CNPJ nº 01.902.672/0002-36, mantenedora da unidade CEI NOVA ERA II (INEP 35180661). II - Na mesma data do registro, determino que seja expedida comunicação à interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. III - Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 218 – Novembro -2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 20/11 a 24/11/2017 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Chu-chu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Beterraba, Acelga, Abóbora e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha, Batata Doce, Couve-Flor e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Abacate.
Sexta-feira: Pera.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Chu-chu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Beterraba, Acelga, Abóbora e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha, Batata Doce, Couve-Flor e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Batata e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Beterraba, Acelga e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Abacate.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Melancia.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Iogurte.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Abóbora, Batata e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Beterraba, Acelga e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Melancia.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Melancia.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho, Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Iogurte.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Abóbora, Batata e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Beterraba, Acelga e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Melancia.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Iogurte e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Melancia.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho, Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 219 - Novembro - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’S, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 20/11 a 24/11/2017 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Banana.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Maçã.
Sexta-feira: Iogurte, Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Macarrão, PTS, Abóbora e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Repolho e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Pepino e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Biscoito
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 220 - Novembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 20/11 a 24/11/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Acelga, Chuchu e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Couve-Flor, Abobrinha e Mamão
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Acelga, Chuchu e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Couve-Flor, Abobrinha e Mamão
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Couve-Flor, Abobrinha e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Quinta-feira Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga Cozida, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve-Flor Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve-Flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve-Flor e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Iogurte.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Chuchu e Melão.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve-Flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJEUJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Iogurte.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobre-mesa (fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Chuchu e Melão.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve-Flor e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Chuchu e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 221 – Novembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 20/11 a 24/11/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Banana.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Maçã
Sexta-feira: Iogurte e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Macarrão, PT’s, Batata Doce e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Beterraba e Banana.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 20/11 a 24/11/2017
Segunda-feira: FERIADO.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2017/0049876-6
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2017/0045085-2 – ASSOCIAÇÃO CRESCER FELIZ - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/ CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO CRESCER FELIZ – CNPJ nº 14.043.536/0001-07, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.
6016.2017/0049882-0
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2017/0045472-6 – OBRA SOCIAL SÃO JOSÉ DE VILA ZELINA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da OBRA SOCIAL SÃO JOSÉ DE VILA ZELINA – CNPJ nº 48.051.502/0001-78, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

ADIANTAMENTO
- À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE NOVEMBRO/2017 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor ;Lei 10.513/1988 artigo 2º, incisos I,II,III;Decreto 48.592/2007;Portaria SF151/2012 ; Portarias SME 2324/2017; 3.787/2017, onerando as seguintes dotações:

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
CEI’s	16.23.12.368.3010.2822.3390.3900.00:		
Daiane Aparecida Fernandes da Silva	3.800,00	227.845.528-10	6016.2017/0049740-9

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 05/2017/SAS SÃO MATEUS – DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS SUPERVISORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social SÃO MATEUS - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os Técnicos Supervisores dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Portaria nº 07/SMADS/2010, de 09 de março de 2010.

Este Comunicado substitui o anteriormente publicado.
TÉCNICO: MARILDA MARIA DA FONSECA – RF. 788.166-5
SERVIÇOS:
MSE-MA Espaço Juventude e Cidadania – São Mateus
MSE-MA Dias Melhores
NAISPD Cantinho da Paz – Núcleo III
NAISPD Cantinho da Paz – Núcleo II
Residência Inclusiva São Mateus
SAICA São Mateus III
TÉCNICO: MARCIONÍLIA SOUSA COSTA MEDEIROS – RF. 823.558.9
SERVIÇOS:
SAICA São Mateus I
SAICA São Mateus II
SAICA São Mateus IV
SAICA São Mateus V
SPSCAVV Dra. Maria Amélia de Azevedo
SAICA Vida Carrapicho
TÉCNICO: PATRÍCIA SILVA SANTOS CARVALHO – RF. 788.212.2
SERVIÇOS:
CA São Mateus
CDCM Cidinha Kopcak
ILPI São Mateus
MSE-MA Arte de Viver – São Rafael
Residência Inclusiva São Mateus II
NPJ
TÉCNICO: ÉLIA APARECIDA DO NASCIMENTO – RF. 787.560.6
SERVIÇOS:
SASF São Rafael (Associação Comunitária e Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira)
NCI Pró Morar Rio Claro
CJ São Francisco
CCA Jardim Itápolis
CCA Miralda dos Santos Lima
CCA Nossa Senhora do Carmo
CCA Sammutti
CCA Vila Bela
CEDESP Centro de Capacitação Profissional Henry Ford – Multimarcas
CCA Parque das Flores
CCA Pingo d’Alegria
TÉCNICO: DENISE BATISTA DA SILVA – RF. 823.533.3

SERVIÇOS:
CEDESP Dona Chantal
CEDESP São Lucas
CCA Antonio Previato
CCA Dona Chantal
CCA Jardim Tiete
CCA Perseverança II
CCA Perseverança VI
CCA Vila Flávia
CCA Carrãozinho
CCA Elizabeth Gasperavicius
CCA Construindo um Sonho
TÉCNICO: EDNA OLIVEIRA GOMES – RF. 788.079.1
SERVIÇOS:
CEDESP Centro de Capacitação Profissional Nove de Julho
CEDESP Centro de Capacitação Profissional Santa Úrsula
CCA Amigos de Agostinho
CCA Jardim Colonial
CCA Maria Cursi
CCA Nove de Julho
CCA Rodolfo Pirani
CCA São Francisco / Santo André
CCA Carlos Marighela
CCA Colméia
CCA Padre Moreira
TÉCNICO: THAMIRES BARBOSA SANTOS – RF. 823.584.8
SERVIÇOS:
CCA Boa Esperança
CCA São José Operário
CCA Jardim Laranjeiras
CJ CPA Padre Bello
CEDESP CPA Padre Bello
CCA Tabor
CCA São João
CCA Alto Alegre
CCA Santo Adriano
CCA Jardim Helena
CEDESP Tabor
NCI Iguatemi

COMUNICADO 04/2017/SAS VILA PRUDENTE/ SAPOPEMBA – DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS SUPERVISORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA - SAS/VP, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os Técnicos Supervisores dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Portaria nº 07/SMADS/2010, de 09 de março de 2010.

Este Comunicado substitui o anteriormente publicado.
TÉCNICO: AIDEE MIRANDA DE SOUZA – RF. 531.728.2
SERVIÇOS:
CCA Centro Educacional Comunitário São José
CCA Padre Jacinto Bianchi
CCA São Pedro Apóstolo
CCA Projeto Construindo o Futuro
NCI Bem Estar da Melhor Idade
TÉCNICO: PATRÍCIA REGINA LIMA NAVARRETE – RF. 788.215.7
SERVIÇOS:
CCA São Patrício – Projeto Esperança
CCA Vila Alpina
CCA Paulo Freire – Projeto Esperança
CJ Legião Mirim
NCI Respeito e Dignidade CIAP São Patrício
TÉCNICO: FABIOLA IVANA VALENTE DE SOUZA – RF. 690.296.1
SERVIÇOS:
CCA Zumbi dos Palmares
CCA Paschoal Bianco
CCA Arca do Saber
SASF São Lucas
TÉCNICO: SHEILA DE SOUZA MARQUES FRANÇA – RF. 787.861.3

SERVIÇOS:
MSE-MA Vila Califórnia
CA Porto Cidadão
CDCM Casa Zizi
SAICA Sentinela
TÉCNICO: FABIANA PINHEIRO DE ARAUJO – RF. 788.043.0
SERVIÇOS:
SAICA Lar Sonho Infantil II
SAICA Fruto do Bem
RESIDÊNCIA INCLUSIVA Nasce – CASA 1 e 2
CAE Nova Esperança
SPSCAVV Projeto Voz Sem Medo
TÉCNICO: JULIANA DO ESPÍRITO SANTO – RF. 779.713.3
SERVIÇOS:
NPJ Vila Prudente
TÉCNICO: DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA – RF. 787.542.8
SERVIÇOS:
CCA CEC São Pedro
CCA CEC João Paulo II
CCA CEC Santa Rosa de Lima
CCA CEC Perseverança Maria da Silva
CCA Jd. Sapopemba
CCA Emilia Mendes de Almeida
CCA Comunidade São Sebastião
TÉCNICO: ROSEMEIRE CARDOSO DOS SANTOS – RF. 787.765.0

SERVIÇOS:
CCA Semeando Esperança
CCA Jd. Sinhá
CCA Núcleo Cultural Sonho Jovem
CCA Centro de Ação Cristã
CCA Margarida Maria Alves
NCI ECOS
TÉCNICO: LÍGIA SAMPAIO OLIVEIRA – RF. 823.555.4
SERVIÇOS:
CCA N. Sra. de Guadalupe
CCA Projeto Cultural Vivarte “Daniel Comboni”
CCA Casa São Pedro
CEDESP CIAP São Patrício
CEDESP Daniel Comboni
CJ InterAção
CJ União da Juta
TÉCNICO: CÉLIA MARIA DA SILVA – RF. 787.858.3
SERVIÇOS:
SASF Sapopemba I
SASF Jardim Sinhá
SASF Sapopemba III
TÉCNICO: GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA – RF. 823.589.9
SERVIÇOS:
CCA Centro de Convivência da Criança e do Adolescente
SAB Sapopemba
CCA Construir o Amanhã
CCA Santa Madalena
CCA N. Senhora da Paz
CCA Projeto Vida
CJ Jardim Sapopemba
CJ Dom Luciano Mendes de Almeida
TÉCNICO: DANIELE MENDES ALTOÊ – RF. 823.568.6
SERVIÇOS:
SAICA Lar Sonho Infantil I
SAICA Lar Sonho Infantil III
NAISPD Espaço Crê Ser Feliz
SPSCAVV Espaço Dora
SAICA Fortalecer

TÉCNICO: MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA – RF. 715.868.8
SERVIÇOS:
NPJ Sapopemba
NAISPD Cantinho da Esperança
MSE-MA Madalena
MSE-MA Jardim Sinhá
MSE-MA Pró-Juta
TÉCNICO: MARCILENE DEL NERO RICCI MACHADO – RF. 779.237.9
SERVIÇOS:
NAISPD Espaço Josefa Santiago
NAISPD Cantinho da Paz
SAICA Amigos da Vida
SAICA Carrapicho
Centro Dia para Idosos União da Juta

COMUNICADO 03/2017/SAS SÃO MIGUEL PAULISTA – DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS SUPERVISORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social SÃO MIGUEL PAULISTA - SAS/MP, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os Técnicos Supervisores dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Portaria nº 07/SMADS/2010, de 09 de março de 2010.
Este Comunicado substitui o anteriormente publicado.
TÉCNICO: WILZA TEREZA FREIRE DE OLIVEIRA – RF. 587.954.0
SERVIÇOS:
CCA ACAS
CCA Padre Ticão
CCA Parque Paulistano
CCA Vila Itaim
CCA Amigos da Esperança
CCA Amigos da Vitória
NCI Vó Neuza
NCI Viver Melhor
CJ QP ACAS
SASF Jacuí I Neuza Avelino
TÉCNICO: SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS – RF. 788.655.1

SERVIÇOS:
CCA Amanhã-Ser
CCA Ensinando e Aprendendo - Jardim São Carlos
CCA Nova União
CCA Sítio da Casa Pintada – MOCA
CCA Jardim Helena – Deosdete Machado
CCA Em Busca da Arte de Ser Feliz
CCA Criança Feliz
CJ Moca
CEDESP Fronteira do Saber
SASF Jardim Helena – Casa da Cidadania
SASF Jardim Helena II – Casa da Conquista
TÉCNICO: VANESSA ALVES LEÃO – RF. 779.348.4
SERVIÇOS:
CCA Ademir de Almeida Lemos
CCA Casa da Criança
CCA Vila Progresso
CCA Procedu Novo Pantanal
CJ Ademir de Almeida Lemos
CJ Cultivando Estrelas
NCI Procedu Novo Pantanal
NCI Procedu Santo Antonio
NCI Legião Unida da Sabedoria
NCI Irmã Suzanne Cros
SASF Procedu Novo Pantanal
TÉCNICO: VIVIANE PEZZUTTI TOMAZOLI – RF. 823.582.1
SERVIÇOS:
SAICA Fortaleza do Futuro
SAICA Nova Era
SAICA Raízes da Vida
SAICA Resgate da Esperança
SAICA Nova Geração
SAICA Novo Caminhar
TÉCNICO: PATRÍCIA DE LIMA BRITO SANTOS – RF. 823.588.1
SERVIÇOS:
MSE-MA São Miguel II
MSE-MA Projeto Vagalume
MSE-MA Nossa Senhora das Graças
NPJ São Miguel Paulista
ILPI Padre George Vincent Coor
NAISPD ACDEM V – Jardim Helena
CA CCA II São Miguel Paulista
SPCAVV – Vítimas do Silêncio
CENTRO DIA PARA IDOSOS – Dom Fernando Legal
CAE de Mulheres Esperança

DESPACHO DE DEFERIMENTO – PROC. SEI 6024.2017/0002775-9 - DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS.

A SUPERVISORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Supervisão de Assistência Social PENHA - SAS/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 14.469 de 2007, Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 e com base na Portaria nº Portaria 58/SMADS/2017, DEFIRO a REINSCRIÇÃO da organização da sociedade civil: CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAIBA - CNPJ 43.384.635/0001-42 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo período de 1 (um) ano) a partir da data do despacho, ou seja 16/11/2017.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÉ- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS SEI - 6024.2017/0002782-1

A Supervisão de Assistência Social Sé- SAS/Sé, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/ SMADS/2017, **defer**e o pedido de inscrição da:Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da comunidade** , inscrita no CNPJ nº: **58.106.519/0001-39** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/11/2017.

6024.2017/0002786-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar- SAS/AD, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da/o: **ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS** , inscrita no CNPJ nº: **07.883.701/0001-65** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/11/2017.

6024.2017.0002765-1 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Sapopemba- SAS/SB, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da Associação União da Juta, inscrita no CNPJ nº: 67.134.155/0001-91 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/11/2017.